



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 370 – Julho/2019

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE 040, km 137,1, s/n, Aeroporto
CEP: 62800-000 – Aracati– CE
Fone: (88) 3303.1200



INSTITUTO FEDERAL

Ceará

Campus Aracati

WWW.IFCE.EDU.BR/ARACATI

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0003
ADMINISTRAÇÃO -----	0004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0005
Portarias -----	0005
RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS -----	0019

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Márcia de Negreiros Viana

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Daniel Santo Padilla Garcia



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 45/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 02 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS ARACATI, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO os autos do processo Nº [23483.000481/2019-91](#);

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 42/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 26 de Junho de 2019;

Art. 2º - Criar Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à solicitação de RSC III da servidora **NATALY PINHO CHAVES**, Matrícula SIAPE nº 2273863, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus Aracati*.

Art. 3º - Designar os seguintes membros para compor esta Comissão:

SERVIDOR	CPF	MEMBRO	SIAPE
MARCIA BARROS BARROSO	***.677.208- **	AVALIADOR EXTERNO	1475736
KARLA SIMÕES DE ANDRADE LIMA BERTOTTI	***.687.364- **	AVALIADOR EXTERNO	1357410
EMLY LIMA ARAÚJO	***.386.953- **	AVALIADOR INTERNO	1971518

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 03/07/2019, às 14:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814837** e o código CRC **AF3B363E**.

Referência: Processo nº 23483.001691/2019-05

SEI nº 0814837

Criado por **2166088**, versão 3 por **2166088** em 02/07/2019 11:11:04.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 46/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 02 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,;

R E S O L V E

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da licitação que tem por objeto a **prestação de serviços terceirizados em recepção, vigilância e motoristas**, conforme Documento de Oficialização da Demanda CINFRA-ARA ([0789483](#)), e em observância ao que preconiza a Instrução Normativa Nº 05/MPDG, de 26/05/2017:

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Marcos Tadeu Barbosa Moreira	2109512	Licitação
Daniel Santo Padilla Garcia	2166417	DAP
André Alves Gadelha	2418919	Demandante
Sandra Maria Costa Lima	2279454	Fiscal/Gestor do Contrato
Jerfesson Rodrigues Cordeiro	2166088	Fiscal/Gestor do Contrato Substituto

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 03/07/2019, às 14:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0816251** e o código CRC **F33E5FBD**.

Referência: Processo nº 23483.001647/2019-97

SEI nº 0816251

Criado por [2166088](#), versão 2 por [2166088](#) em 02/07/2019 15:47:34.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 47/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 10 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. Único. Designar a servidora **Nazia Holanda Torres**, SIAPE Nº 1676091, enquanto **substituta** durante os impedimentos legais, eventuais e temporários do servidor titular **Edson Vieira de Paula Junior**, SIAPE Nº 2409659, da Função Gratificada de Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, Cód. FG-01, desta unidade do IFCE Campus de Aracati.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE-campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 10/07/2019, às 15:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0834405** e o código CRC **4B7E5C25**.

Referência: Processo nº 23483.012057/2018-17

SEI nº 0834405

Criado por **2166088**, versão 3 por **2166088** em 10/07/2019 14:49:23.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 48/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 22 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como fiscais titular e substituto do contrato Nº 01/2019, com a contratada Fornecedora individual Sra. MARIA LUCIENE DA SILVA BARROS LIMA, de acordo com quadro abaixo:

Contrato nº:	Contratada:	Fiscal/SIAPE:	Fiscal Substituto/SIAPE:	Término do Prazo de Vigência
01/2019	Fornecedora individual Sra. MARIA LUCIENE DA SILVA BARROS LIMA	Marli Chaves dos Santos Moreira Siape: 2419974	Quezia Melo Martins Siape: 3003333	06/02/2020

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana

Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 23/07/2019, às 07:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0850490** e o código CRC **C19B0C00**.

Referência: Processo nº 23483.012750/2018-81

SEI nº 0850490

Criado por 2166088, versão 2 por 2166088 em 22/07/2019 10:34:31.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 49/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 22 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como fiscais titular e substituto do contrato Nº 02/2019, com a contratada Fornecedora individual Sra. RAIMUNDA LUCIA DE OLIVEIRA FRANÇA, de acordo com quadro abaixo:

Contrato nº:	Contratada:	Fiscal/SIAPE:	Fiscal Substituto/SIAPE:	Término do Prazo de Vigência
02/2019	Fornecedora individual Sra. RAIMUNDA LUCIA DE OLIVEIRA FRANÇA	Marli Chaves dos Santos Moreira Siape: 2419974	Quezia Melo Martins Siape: 3003333	06/02/2020

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana

Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 23/07/2019, às 07:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0850495** e o código CRC **083E5DDA**.

Referência: Processo nº 23483.012750/2018-81

SEI nº 0850495

Criado por 2166088, versão 2 por 2166088 em 22/07/2019 10:35:08.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 50/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 26 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como fiscais titular e substituto do contrato Nº 08/2019, com a contratada EBC, de acordo com quadro abaixo:

Contrato nº:	Contratada:	Fiscal/SIAPE:	Fiscal Substituto/SIAPE:	Término do Prazo de Vigência
08/2019	EBC CNPJ: 09.168.704/0001-42	Vitor Honorio Fonseca Pereira Siape: 1878479	Elinaudo José Rodrigues Siape: 2165429	19/07/2020

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 26/07/2019, às 13:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859329** e o código CRC **907DBC20**.

Criado por 2166088, versão 2 por 2166088 em 26/07/2019 10:33:21.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 51/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 26 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [23483.001875/2019-67](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados conforme categoria, para comporem a Comissão Permanente que conduzirá o Programa de Qualidade de Vida do IFCE - *campus* de Aracati:

MEMBRO	CONDIÇÃO	SIAPÉ
Romano Max Ferreira Carneiro	Presidente	2424979
Quezia Melo Martins	Vice-presidente	3003333
Charles Vasconcelos Vale	Membro	2409654
Elinaldo José Rodrigues	Membro	2165429
Jerfesson Rodrigues Cordeiro	Membro	2166088
Marcela Lima Silveira Praxedes	Membro	1839184
Márcia de Negreiros Viana	Membro	1292656
Marli Chaves dos Santos Moreira	Membro	2419974
Rhayane da Silva Monteiro	Membro	2418109
Valdir Ricardo Honorato da Silva	Membro	1807435
Valter Cordeiro Barbosa Filho	Membro	2407906
Vitor Honorio Fonseca Pereira	Membro	1878479

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 29/07/2019, às 11:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0860360** e o código CRC **0A5AD98F**.

Referência: Processo nº 23483.001875/2019-67

SEI nº 0860360

Criado por **2166088**, versão 4 por **1292656** em 29/07/2019 11:37:03.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 52/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 31 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [23483.001577/2019-77](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados conforme atribuição, para comporem a Comissão Coordenadora de Processo Seletivo Simplificado (PSS), com o objetivo de planejar e executar os procedimentos de seleção e contratação de professores substitutos para o *campus* Aracati, para as subáreas de **Administração de Empresas, Tecnologia Química, Metodologia e Técnicas da Computação, Físico-Química:**

SERVIDOR	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Jerfesson Rodrigues Cordeiro	2166088	Chefe de Gabinete da Direção-Geral	Presidente
Marli Chaves dos Santos Moreira	2419974	Assistente do Departamento de Ensino	Membro
Romano Max Carneiro Ferreira	2424979	Coordenador de Gestão de Pessoas	Membro

Art. 2º - Esta portaria tem validade equivalente à duração do processo seletivo em questão;

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 31/07/2019, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0868191** e o código CRC **D642146A**.

Criado por [2166088](#), versão 7 por [2166088](#) em 31/07/2019 11:56:43.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 53/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 31 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº [23255.004173/2019-29](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento ao Egresso (CPAE) no IFCE *campus* Aracati, conforme estabelece a Resolução nº 106, de 26 de novembro de 2018, que aprova o Regulamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso dos cursos regulares do IFCE - PROAE.

MEMBRO	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Edson Vieira de Paula Junior	2409659	Coordenação de Pesquisa e Extensão	Presidente
Gilvan Ferreira Silva	2166000	Docente	Membro
Roberto de Almeida Façanha	2408212	Docente	Membro
Felipe Santiago Freitas de Souza	1999539	Representante da Coordenação de Assuntos Estudantis	Membro
Vitor Honorio Fonseca Pereira	1878479	Representante da Coordenação de Comunicação Social e Eventos	Membro
Gabriel Oliveira Rodrigues	20171135010181	Discente	Membro

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 31/07/2019, às 15:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0868559** e o código CRC **12EF3B18**.

Referência: Processo nº 23255.004173/2019-29

SEI nº 0868559

Criado por **2166088**, versão 4 por **2166088** em 31/07/2019 15:09:52.

NÃO HOUE ATOS – Diárias e Passagens